

Requerimento N° 24 de fevereiro de 2026.
Vereador Luzimar Silva

Requer encaminhamento de ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, solicitando a realização de estudo técnico para instalação de placa de embarque e desembarque em frente à Igreja Universal do Reino de Deus, localizada na Rua Manoel D’Abadia, nº 153, Setor Central, Anápolis – GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro, nos termos do Art. 136, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para instalação de placa de embarque e desembarque em frente à Igreja Universal do Reino de Deus, situada na Rua Manoel D’Abadia, nº 153, Setor Central, Anápolis – GO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de organização do fluxo viário e, principalmente, na garantia de acessibilidade e segurança aos frequentadores da referida instituição religiosa, especialmente nos dias e horários de realização de cultos e eventos, quando há significativo aumento na circulação de veículos e pedestres.

Atualmente, a inexistência de sinalização específica para embarque e desembarque tem ocasionado paradas irregulares, estacionamento contínuo em frente à porta da igreja e, por vezes, formação de fila dupla, prejudicando a fluidez do trânsito na região central.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Além disso, e de forma mais preocupante, veículos estacionados no local impedem que idosos e pessoas com deficiência desembarquem diretamente na porta do templo, obrigando-os a descer a certa distância e caminhar até a entrada, muitas vezes enfrentando tráfego intenso, ausência de espaço adequado e riscos à integridade física.

Tal situação compromete a segurança, a dignidade e o direito à acessibilidade dessas pessoas, que merecem proteção prioritária, além de gerar transtornos aos demais usuários da via.

A instalação de placa específica de embarque e desembarque permitirá disciplinar o trânsito no local, impedir o estacionamento irregular em frente ao acesso principal da igreja e assegurar condições adequadas para parada rápida de veículos, promovendo maior organização, fluidez e segurança viária.

Dessa forma, a medida ora pleiteada atende relevante interesse público, promovendo acessibilidade, inclusão social, ordenamento do tráfego e respeito à mobilidade urbana no Município de Anápolis.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR SILVA
Vereador


Luzimar Silva
Vereador/PP